



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**15 de outubro de 2019**

**Ata da Centésima Décima Sexta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelas Senhoras Deputadas Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e Amália Santana, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivan Vaqueiro, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Elenil da Penha, Fabion Gomes e Jorge Frederico. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Siqueira Campos e Ivory de Lira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 56/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 07, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 361/2019, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato, que “institui a Política Estadual de Promoção da Paz nas Escolas, no âmbito dos estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Estadual de Educação”; Projeto de Lei número 362/2019, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco”; Projeto de Lei número 363/2019, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato, que “dispõe sobre o registro da condição de pessoa com deficiência na Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública”; Projeto de Lei número 364/2019, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de energias renováveis em edificações utilizadas pela Administração Pública do Estado do Tocantins, e dá outras



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

providências”; Ofício número 1.570, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 02/2019, que “altera a Lei Complementar número 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 365/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 369/2019, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 375/2019, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; o Projeto de Resolução que recebeu o número 17/2019, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana; e os Requerimentos que receberam os números 1.790 a 1.828. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 365/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e dos Requerimentos que receberam os números 1.821 e 1.822, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato; 1.817, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 1.812, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 1.787, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 1.790, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado; e 1.788, 1.789 e 1.797, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Jair Farias, Professor Júnior Geo, Zé Roberto Lula, Luana Ribeiro e



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ricardo Ayres. Na Ordem Dia, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e trinta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*